

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 275, DE 2017
(Do Sr. Hildo Rocha)

Altera o art. 10 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados para restringir a prerrogativa de líder de encaminhar votação a requerer verificação de votação em comissões ao âmbito daquelas em que sua bancada estiver representada.

EMENDA ADITIVA
(do Senhor Carlos Zarattini)

Acrescente-se, onde couber, o seguinte artigo:

Art. Acrescente-se o seguinte parágrafo ao art. 218 do regimento interno da Câmara dos Deputados:

“Art. 218.

§. A vaga na Comissão verificar-se-á, apenas, em virtude de término do mandato, de renúncia, de falecimento ou de perda de lugar, quando o membro titular deixar de comparecer a cinco reuniões consecutivas, sem causa justificada.” (NR)

Sala das sessões,

Deputado Carlos Zarattini
PT-SP